



ICPREV
INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023

ICPREV
Instituto Canoinhense de Previdência



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

Sumário

1	Introdução.....	2
2	Definições.....	2
3	Diretrizes Gerais.....	3
4	Gestão Previdenciária (Pró Gestão).....	4
5	Comitê de Investimentos.....	5
6	Consultoria de Investimentos.....	6
7	Modelo de Gestão.....	6
8	Segregação de Massa.....	7
9	Meta de Retorno Esperado.....	7
10	Aderência das Metas de Rentabilidade.....	8
11	Carteira Atual.....	8
12	Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação.....	9
13	Cenário Atual.....	9
	13.1 Mercados Internacionais.....	10
	13.1 Mercado Doméstico – Brasil.....	11
14	Alocação Objetivo.....	13
15	Apreçamento de ativos financeiros.....	14
16	Investimentos e Desinvestimentos.....	15
17	Vedações.....	15
18	Gestão de Risco.....	15
	18.1 Risco de Mercado.....	16
	18.1.1 VaR.....	16
	18.2 Risco de Crédito.....	16
	18.2.1 Abordagem Qualitativa.....	16
	18.3 Risco de Liquidez.....	18
	18.4 Risco Operacional.....	19
	18.5 Risco de Terceirização.....	20
	18.6 Risco Legal.....	20
	18.7 Risco Sistêmico.....	21
	18.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento.....	21
19	Transparência.....	21
20	Considerações Finais.....	22



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

1 Introdução

O Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV foi constituído através da Lei Complementar nº 054, de 29 de abril de 2016, autarquia, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar a previdência social dos servidores efetivos da Prefeitura do Município de Canoinhas, além de suas fundações, autarquia e Câmara de Vereadores Municipal.

A Política de Investimentos (P.I.) estabelece a forma de gestão dos recursos financeiros, através de normas e diretrizes com base na Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022, na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo ICPREV.

A presente Política de Investimentos (P.I.) traz em seu contexto principal a meta atuarial a ser atingida, o modelo de gestão, os limites de alocação de ativos e a gestão de risco.

O Instituto Canoinhense de Previdência – ICPREV, apresenta a versão final da Política de Investimentos de 2022, devidamente aprovada pelo Conselho de Administração em 23 de novembro de 2022.

2 Definições

Ente Federativo: Município Canoinhas, Santa Catarina.

Unidade Gestora: Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV

CNPJ: 24.767.074/0001-16

Meta de Retorno Esperada: INPC + 5,02% ao ano

Categoria do Investidor: Qualificado



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

3 Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta P.I. buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do ICPREV, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos através de critérios estabelecidos.

Esta P.I. entrará em vigor em 01 de janeiro de 2023. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2023.

O referido documento está de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como estabelece os parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites utilizados, sejam eles de concentração por veículo, emissor e ou segmento; o modelo de gestão a ser utilizado; a meta de rentabilidade perseguida e seus acompanhamentos.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta P.I. e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do ICPREV, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right, a signature with 'AK' below it, and several other initials and signatures at the bottom right.



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o ICPREV deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

4 Gestão Previdenciária (Pró Gestão)

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022 e o Manual do Pró-Gestão versão 3.3/2022, tem por objetivo incentivar o ICPREV a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório de alocação dos recursos garantidores cumpram seus códigos de conduta a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimento, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho de Administração, o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais da Instituição.

Ainda de acordo com os normativos, esta P.I. estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração deste RPPS, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

5 Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022, nos termos da Seção I do Capítulo VI e do que estabelece a Lei Complementar nº 054 de 29/04/2016 e suas alterações, Portaria nº 013/2022/ICPREV e, Regimento Interno, o Comitê de Investimentos é formado pelos Diretores Executivo e Administrativo Financeiro, representante do Conselho de Administração e representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas. Os membros tecnicamente preparados, são responsáveis por zelar pela implementação desta Política de Investimento e realizar recomendações junto à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração. Neste colegiado, podem ainda participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos.

O Comitê de Investimento é formado atualmente por 04 membros titulares e 01 membro suplente. Todos os membros do comitê são certificados conforme disposto a seguir:

Tipo de Certificação Profissional	Quantidade de Membros Certificados	Data do primeiro Vencimento de Certificação
Certificação Profissional ANBIMA: CPA – 10	01	18/03/2023
Certificação Profissional ANBIMA: CPA – 20	-	-
ANCORD	01	12/12/2025
Certificação de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social (CGRPPS)	02	13/05/2023
CP RPPS CGINV I	01	16/05/2026



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

6 Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o ICPREV no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado, do enquadramento das aplicações dos recursos e do confronto do retorno observado vis a vis o seu retorno esperado. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários. O contrato firmado com a Consultoria de Investimentos deverá obrigatoriamente observar as seguintes Cláusulas:

6.1 - que o objeto do contrato será executado em estrita observância das normas da CVM, inclusive da INCVM nº 592/2017;

6.2 - que as análises fornecidas serão isentas e independentes; e

6.3. - que a contratada não percebe remuneração, direta ou indireta, advinda dos estruturadores dos produtos sendo oferecidos, adquiridos ou analisados, em perfeita consonância ao disposto no art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021: Art. 24. Na hipótese de contratação objetivando a prestação de serviços relacionados à gestão dos recursos do regime próprio de previdência social: (...) III - a contratação sujeitará o prestador e as partes a ele relacionadas, direta ou indiretamente, em relação às aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social, a fim de que: a) não recebam qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço.

7 Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos de acordo com o Artigo 95, da Portaria MTP nº 1.467/2022 será própria, ou seja, o ICPREV realizará diretamente a execução da P.I., decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitados os parâmetros da legislação vigente.



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

8 Segregação de Massa

O ICPREV não possui segregação de massa do seu plano de benefícios.

9 Meta de Retorno Esperado

Para o exercício de 2023 o ICPREV prevê que o seu retorno esperado será no mínimo INPC acrescido de uma taxa de juros de 5,02% a.a.

A escolha do índice INPC justifica-se como forma de coerência devido ser o mesmo índice de preços que o Ente Federativo utiliza para conceder a reposição inflacionária anual das remunerações dos servidores vinculados ao ICPREV. Dessa forma, evita descasamento entre o crescimento do passivo atuarial e do ativo atuarial.

A escolha da taxa de juros real de 5,02% a.a. justifica-se em atendimento à normatização federal vigente e aplicável às avaliações e reavaliações atuariais de Regimes Próprios de Previdência Social, em especial a adoção das definições da nova Portaria MTP 1.467/2022, incluindo a taxa de juros parâmetro baseada na duração do passivo do plano, conforme tabela da Portaria nº 1.837/2022.

O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo, assim como relaciona com uma média de retorno de rentabilidade dos títulos públicos para cada período do tempo. Desta forma, para uma duração de 17,74 anos do ICPREV, calculado pela assessoria de atuária, a taxa de juros recomendada para 2023 é de 4,72% a.a.

Adicionado a esta taxa de juros, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos). Conforme item 10 da Política de Investimentos, observa-se que a taxa de juros poderá ser majorada em 0,30 (trinta centésimos), totalizando 5,02% a.a. para o exercício de 2023.



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

10 Aderência das Metas de Rentabilidade

As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimento e das obrigações do plano.

Verificamos que o passivo atuarial do ICPREV cresceu nos últimos quatro anos às seguintes taxas:

ANO	RENTABILIDADE	META DE RENTABILIDADE / PASSIVO
2017	11,31%	8,19%
2018	8,13 %	9,96 %
2019	14,09 %	10,56 %
2020	10,00 %	10,63 %
2021	-2,71 %	16,11 %

11 Carteira Atual

A carteira previdenciária atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação, assim como os limites legais observados por segmento na data de 31 de outubro de 2022.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	CARTEIRA
RENDA FIXA	100%	64,50 %
RENDA VARIÁVEL	35%	24,76 %
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	10%	5,11 %
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	10%	5,63 %
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	5%	0 %
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	5%	0 %

MA



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

12 Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários atuais e futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do ICPREV e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades, imposições legais e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- ✓ A alocação dos recursos nos diversos segmentos permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021;
- ✓ Os limites mínimos, objetivos e máximos de aplicação em cada segmento;
- ✓ A seleção de ativos e/ou de fundos de investimentos;
- ✓ Os respectivos limites de diversificação e concentração conforme estabelecidos na Seção III, dos limites gerais, conforme Resolução CMN nº 4.963/2021.

13 Cenário Atual

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer.

Abaixo segue quadro com os principais índices de ativos e índices econômicos, até 31/10/2022, que o Comitê de Investimentos monitora para a gestão da carteira de investimentos do ICPREV.



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

Indicadores	Índices Financeiros												No ano (2022)	Acumulado 12 meses
	2021		2022											
	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro		
Renda Fixa														
IMA-5	0.62%	0.78%	0.83%	0.92%	0.91%	0.69%	1.11%	1.07%	1.04%	1.19%	1.11%	1.08%	10.39%	11.94%
CDI	0.59%	0.76%	0.73%	0.75%	0.92%	0.83%	1.03%	1.01%	1.03%	1.17%	1.07%	1.02%	10.00%	11.49%
IRF-M 1	0.79%	0.88%	0.63%	0.74%	0.89%	0.75%	0.95%	0.93%	1.05%	1.23%	1.11%	1.00%	9.68%	11.52%
IMA-B5	2.50%	0.79%	0.11%	1.06%	2.61%	1.56%	0.78%	0.33%	0.01%	0.00%	0.42%	1.91%	9.12%	12.73%
IMA-GERAL	1.80%	0.87%	0.21%	0.74%	1.57%	0.54%	0.92%	0.43%	0.47%	1.40%	1.26%	1.01%	8.88%	11.80%
IDKa IPCA 2A	2.51%	0.83%	0.05%	1.26%	2.54%	1.51%	0.85%	0.47%	-0.17%	-0.36%	0.62%	1.78%	8.84%	12.50%
IRF-M	1.79%	1.89%	-0.08%	0.58%	0.84%	-0.12%	0.58%	0.37%	1.15%	2.05%	1.40%	0.93%	7.95%	11.95%
IMA-B	3.47%	0.22%	-0.73%	0.54%	3.07%	0.83%	0.96%	-0.36%	-0.88%	1.10%	1.48%	1.23%	7.43%	11.40%
IRF-M 1+	2.19%	2.29%	-0.50%	0.48%	0.81%	-0.53%	0.39%	0.09%	1.20%	2.60%	1.58%	0.92%	7.22%	12.08%
IMA-B5+	4.47%	-0.34%	-1.61%	0.01%	3.56%	0.08%	1.16%	-1.10%	-1.84%	2.49%	2.39%	0.65%	5.79%	10.15%
IDKa IPCA 20A	6.09%	-2.28%	-2.92%	-0.58%	4.00%	-1.21%	1.21%	-2.95%	-3.59%	5.45%	5.00%	-0.33%	3.63%	7.43%
Renda Variável														
IDIV	0.89%	1.60%	7.47%	-2.32%	10.00%	-5.19%	4.26%	-8.38%	1.98%	4.27%	-1.80%	4.03%	13.61%	16.46%
IBRX - 50	-1.81%	3.76%	7.65%	1.74%	5.43%	-10.51%	3.30%	-11.67%	4.54%	6.33%	0.48%	5.32%	10.92%	13.01%
Ibovespa	-1.53%	2.85%	6.98%	0.89%	6.06%	-10.10%	3.22%	-11.50%	4.69%	6.16%	0.47%	5.45%	10.70%	12.11%
IBRX - 100	-1.69%	3.14%	6.87%	1.46%	5.96%	-10.11%	3.23%	-11.56%	4.40%	6.15%	-0.05%	5.57%	10.25%	11.78%
IFIX	-3.64%	8.78%	-0.99%	-1.29%	1.42%	1.19%	0.26%	-0.88%	0.66%	5.76%	0.49%	0.02%	6.66%	11.80%
ISE	-0.67%	1.73%	3.86%	-3.43%	7.48%	-10.17%	2.01%	-12.35%	4.40%	5.97%	-2.54%	7.65%	0.51%	1.57%
SMLL	-2.29%	3.80%	3.42%	-5.19%	8.81%	-8.36%	-1.82%	-16.33%	5.16%	10.90%	-1.84%	7.30%	-1.35%	0.06%
IVBX-2	-2.08%	2.71%	3.18%	-2.63%	6.50%	-11.63%	0.88%	-12.83%	5.79%	4.04%	-2.48%	8.89%	-2.83%	-2.27%
Investimentos no Exterior														
S&P 500 (M. Orig.)	-0.83%	4.36%	-5.26%	-2.90%	3.32%	-8.80%	0.01%	-8.39%	9.11%	-4.24%	-9.34%	7.99%	-18.76%	-15.92%
MSCI ACWI (M. Orig.)	-2.51%	3.89%	-4.96%	-2.63%	1.86%	-8.14%	-0.13%	-8.58%	6.86%	-3.86%	-9.74%	5.96%	-22.32%	-21.32%
S&P 500	-1.24%	3.63%	-9.05%	-6.85%	-4.75%	-5.31%	-3.86%	1.47%	8.08%	-4.42%	-5.36%	5.00%	-23.47%	-21.68%
MSCI ACWI	-2.91%	3.17%	-8.76%	-6.59%	-6.10%	-4.62%	-3.99%	1.26%	5.85%	-4.03%	-5.78%	3.03%	-26.82%	-26.70%
Global BDRX	-0.67%	1.71%	-9.83%	-6.82%	-3.98%	-6.96%	-4.32%	0.79%	7.65%	-3.05%	-8.38%	1.33%	-29.86%	-29.14%
Índices Econômicos														
SELIC	0.59%	0.76%	0.73%	0.75%	0.92%	0.83%	1.03%	1.01%	1.03%	1.17%	1.07%	1.02%	10.00%	11.49%
IGPM	0.02%	0.87%	1.82%	1.83%	1.74%	1.41%	0.52%	0.59%	0.21%	-0.70%	-0.95%	-0.97%	5.58%	6.52%
INPC	0.84%	0.73%	0.67%	1.00%	1.71%	1.04%	0.45%	0.62%	-0.60%	-0.31%	-0.32%	0.47%	4.81%	6.46%
IPCA	0.95%	0.73%	0.54%	1.01%	1.62%	1.06%	0.47%	0.67%	-0.68%	-0.36%	-0.29%	0.59%	4.70%	6.47%
DÓLAR	-0.41%	-0.70%	-4.00%	-4.07%	-7.81%	3.83%	-3.87%	10.77%	-0.95%	-0.18%	4.39%	-2.77%	-5.80%	-6.84%

Fonte: LDB Consultoria

13.1 Mercados Internacionais

“Nos EUA, a trajetória da inflação (CPI) prossegue desfavorável, levando ao aumento das expectativas tanto para a inflação em si como para as taxas de juros. As leituras recentes do CPI surpreenderam consideravelmente o consenso do mercado, com uma composição desfavorável, inclusive com reaceleração do seu núcleo. Diante disso, e de números de emprego aquecidos, o mercado passou a antecipar uma taxa de juros terminal neste ciclo um pouco acima do indicado pelo Fed em sua última reunião. Na China, uma eventual reabertura mais ampla, derivada de um afrouxamento relevante na



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

política sanitária de Covid zero, deve demorar um pouco mais para se materializar. Isso, combinado com a crise no setor imobiliário, sugere um crescimento chinês abaixo do potencial nos próximos trimestres. Na Zona do Euro, permanece a incerteza sobre a crise energética e a geopolítica, enquanto o Banco Central Europeu indica uma política monetária mais apertada para enfrentar o risco inflacionário. Por outro lado, as bolsas dos EUA e Europa começaram a se beneficiar de balanços bastante positivos dos bancos, que vêm gerando lucros acima das expectativas em função do nível mais alto dos juros. Outro ponto relevante para o cenário global foi a queda da primeira ministra britânica, que havia patrocinado um programa irreal de cortes de impostos e jogado a libra esterlina em queda livre. Olhando para o mercado acionário americano, os principais índices apresentaram retornos positivos. Assim, no mês de outubro de 2022, o MSCI ACWI e o S&P 500, respectivamente, subiram +5,96% e +7,99%, todos em “moeda original”, ou seja, considerando apenas a performance dos índices estrangeiros, sem considerar a variação cambial. Observando no acumulado do ano, esses índices apresentam queda de -22,32% e -18,76%, respectivamente. Considerando esses mesmos índices, mas, agora sem proteção cambial, o MSCI ACWI e o S&P 500, respectivamente, caíram +3,03% e +5,00%, devido à desvalorização do Dólar frente ao Real. Acumulando retornos negativos de -26,82% e -23,47% no ano” (LDB Consultoria).

13.1 Mercado Doméstico – Brasil

“Houve consistente melhora nas leituras de inflação, ainda que a taxa acumulada do IPCA siga elevada, enquanto o Banco Central encerrou o ciclo de alta da taxa de juros básica, que no atual patamar deve gerar desaceleração suficiente na economia para garantir a convergência do IPCA para a meta de inflação. Ainda que parte importante da melhora recente nos resultados do IPCA seja por conta do alívio tributário e da queda do preço do petróleo, as medidas do núcleo de inflação também desaceleraram. Para os próximos trimestres, a esperada desaceleração da economia e a postura conservadora do Copom deverão manter o IPCA em consistente desaceleração. Em relação às eleições, o candidato Lula foi eleito presidente do Brasil. A definição dos membros da equipe de transição deverá ocorrer nas próximas semanas, com destaque para a coordenação da

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'A. de', 'PK', 'M', and a large signature]



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

equipe e para os membros da equipe econômica. A partir deste momento, será importante mapear a adequação do orçamento do próximo ano às promessas de campanha e, eventualmente, sinais sobre a proposta de novo arcabouço fiscal. Os próximos movimentos dos juros dependerão das negociações em torno de uma potencial “licença” para o descumprimento do teto de gastos com o objetivo de pagar o Auxílio Brasil em 2023 e outras promessas de campanha do presidente eleito. A depender de como isso se concretize, será uma informação relevante para entender a dinâmica da política monetária no ano que vem. Aqui, somente a título de exemplo da “Estrutura a Termo das Taxas de Juros - ETTJ” para o IPCA, estimada e divulgada pela ANBIMA para o fechamento de 08.11.2022, e apresentada no item 3 deste relatório como “Taxa de Juros Real”, a taxa de juros real com vencimento para 10 anos apresentava taxa de retorno estimada em 5,84% a.a., continuando assim acima da taxa de desconto de 5,04% limitada pela SPREV para o ano de 2022. O Ibovespa fechou o mês com performance positiva, em linha com a alta dos índices internacionais. Apresentando um retorno positivo de +5,45% no mês. Sendo assim, o Ibovespa possui um comportamento positivo anual de +10,70% e de +12,11% nos últimos 12 meses” (LDB Consultoria).

Para maior assertividade, o cenário utilizado corresponde ao apresentado no último Boletim Focus, conforme tabela apresentada abaixo, de 11/11/2022, que antecede a aprovação dessa Política de Investimentos. O Boletim Focus é elaborado pelo GERIN - Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais, do Banco Central do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia.

Handwritten initials: ml, se

Mediana - Agregado		2022				2023				2024				2025										
	H4 4 semanas	H4 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	H4 4 semanas	H4 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	H4 4 semanas	H4 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***			
IPCA (variação %)	5,62	5,63	5,82	▲ (3)	144	5,82	61	4,97	4,94	4,94	▲ (3)	144	4,94	61	4,43	3,90	3,50	▲ (3)	123	3,00	3,00	3,00	▲ (70)	103
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,71	2,76	2,77	▲ (1)	103	2,76	33	0,99	0,70	0,70	▲ (1)	101	0,68	33	2,71	2,68	2,68	▲ (3)	18	2,00	2,00	2,00	▲ (53)	66
Câmbio (R\$/US\$)	5,20	5,20	5,20	▲ (16)	112	5,20	41	5,20	5,20	5,20	▲ (16)	111	5,20	41	5,10	5,10	5,15	▲ (1)	87	5,15	5,18	5,20	▲ (2)	77
Selic (% a.a.)	13,75	13,75	13,75	▲ (23)	131	13,75	50	11,25	11,25	11,25	▲ (10)	130	11,25	50	8,00	8,00	8,00	▲ (10)	108	7,75	8,00	8,00	▲ (1)	94
IGP-M (variação %)	7,55	6,35	6,32	▼ (20)	80	6,22	22	4,58	4,55	4,50	▼ (2)	78	4,65	22	4,00	4,00	4,00	▲ (55)	58	3,79	3,78	3,79	▲ (1)	56
IPCA Administrados (variação %)	4,37	4,16	3,92	▲ (6)	91	3,86	29	5,62	5,56	5,52	▼ (1)	85	5,48	28	3,10	2,70	2,70	▲ (4)	51	3,18	3,03	3,03	▲ (1)	45
Conta corrente (US\$ bilhões)	-30,00	-38,45	-41,00	▼ (4)	27	-44,35	16	-34,00	-34,00	-38,90	▼ (2)	26	-38,90	15	-17,64	-19,60	-19,35	▼ (1)	29	-38,39	-40,00	-39,00	▲ (1)	14
Balança comercial (US\$ bilhões)	60,00	55,00	55,00	▲ (1)	22	55,00	10	60,00	56,00	56,00	▲ (3)	21	59,10	9	58,14	56,00	56,23	▲ (1)	16	52,55	52,00	54,90	▲ (2)	11
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	66,00	75,00	80,00	▲ (5)	23	80,00	13	67,34	73,80	75,00	▲ (5)	22	75,00	12	70,90	75,00	80,00	▲ (3)	16	75,00	80,00	80,00	▲ (3)	14
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	58,40	58,45	58,00	▼ (2)	19	57,76	10	63,39	62,90	61,40	▼ (2)	18	62,50	10	65,00	66,50	64,00	▼ (1)	16	67,85	66,00	65,50	▼ (2)	13
Resultado primário (% do PIB)	1,00	1,00	1,10	▲ (3)	27	1,35	14	-0,50	-0,50	-0,55	▼ (1)	26	-0,75	14	0,00	0,00	0,00	▲ (30)	23	0,30	0,20	0,00	▼ (1)	20
Resultado nominal (% do PIB)	6,40	6,10	6,00	▲ (4)	17	6,00	9	-7,70	-7,50	-7,75	▼ (1)	16	-8,00	9	0,00	1,95	6,00	▼ (1)	14	-5,15	-5,00	-5,20	▼ (1)	11

Handwritten initials: AK

2022 2023 2024 2025

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023

RUA GETÚLIO VARGAS – TELEFONE: (47) 3623-4011 – EMAIL: ICPREV@PMC.SC.GOV.BR

Handwritten signatures and initials: [Signature], [Signature], [Signature]



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

14 Alocação Objetivo e Limites Legais

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo. Cabe salientar que os limites de enquadramento estão de acordo com a legislação e a obtenção da certificação nível I do Pró-Gestão.

Alocação objetivo e limites de aplicação, conforme Resolução CMN nº 4.963/2021

Enquadramento	Tipo de Ativo	%	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Atual	Alocação Objetivo	Limite Superior	Nível I – Pró Gestão
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos	100%	100%	0%	16,18%	15%	100%	
Art. 7º, I, "b"	Fundos 100% Títulos Públicos		100%	0%	28,96%	25%	100%	
Art. 7º, I, "c"	Fundos de Índice 100% Títulos Públicos		100%	0%	-		100%	
Art. 7º, II	Operações Compromissadas		5%	0%	-		5%	
Art. 7º, III, "a"	Fundos Renda Fixa		60%	0%	19,35%	30%	60%	65%
Art. 7º, III, "b"	Fundos de Índice Renda Fixa		60%	0%	-		60%	
Art. 7º, IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)		20%	0%	-		20%	
Art. 7º, V, "a"	Cota Sênior de FIDC		5%	0%	-		5%	
Art. 7º, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"		5%	0%	-		5%	
Art. 7º, V, "c"	Fundo de Debêntures Incentivadas		5%	0%	-		5%	
Art. 8º, I	Fundos de Ações	30%	30%	0%	24,76%	18%	30%	35%
Art. 8º, II	Fundos de Índice de Ações		30%	0%	-		30%	35%
Art. 9º, I	Renda Fixa - Dívida Externa	10%	10%	0%	-		10%	
Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior		10%	0%	3,65%	4%	10%	
Art. 9º, III	Ações - BDR Nível I		10%	0%	1,47%	2%	10%	
Art. 10, I	Fundos Multimercados	15%	10%	0%	5,63%	6%	10%	
Art. 10, II	Fundo de Participação		5%	0%	-		5%	
Art. 10, III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso		5%	0%	-		5%	
Art. 11	Fundo de Investimento Imobiliário	5%	5%	0%	-		5%	
Art. 12, I	Empréstimos Consignado - Sem Pró Gestão		5%	0%	-		5%	
Art. 12, II	Empréstimos Consignado - Com Pró Gestão		10%	0%	-		10%	

Dados de fechamento 31/10/2022.



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

A alocação objetivo foi definida considerando como bases: i) cenário macroeconômico, conforme descrito no item 13; ii) expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento; iii) estudo de ALM (Asset Liability Management) realizado no ano de 2022.

15 Apreçamento de ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais o ICPREV aplica seus recursos devem ser marcados a valor de mercado (exceto os ativos pertencentes às carteiras dos Fundos regidos pela Portaria MPS nº 65 de 26/02/2014 e os Títulos Públicos Federais contabilizados pelos custo de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, em conformidade com a Portaria MF nº 04 de 05/02/2018), de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 4.963/2021.

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pelo ICPREV são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.

É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

No caso da aquisição direta de títulos públicos federais é de fundamental importância que no ato da compra sejam observadas as taxas indicativas e respectivos Preços Unitários (PUs) divulgados diariamente pela ANBIMA e, ainda, que além de efetuar a compra em plataformas eletrônicas e, conseqüentemente, custodiar os mesmos através do CNPJ do ICPREV no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), não esquecer de fazer, no dia da compra, a escolha do critério contábil que o título será registrado até o seu vencimento: ou será marcado a mercado, ou será marcado na curva, pela sua taxa de aquisição. Se o ICPREV tiver efetuado o Estudo de ALM, é imprescindível que os títulos públicos sejam marcados na curva.



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

16 Investimentos e Desinvestimentos

Considera-se Investimento a alocação de recursos em ativos integrantes ou que venham a integrar a carteira de investimentos e desinvestimento o resgate parcial ou total de determinado ativo da carteira de investimentos.

As regras de investimentos e desinvestimentos seguirão o que estabelece a Portaria CMN nº 4.963/2021, e poderão ser flexibilizadas quando se tratar de fundo sem histórico de cotas, fundos caracterizados como de curto prazo ou quando se tratar de recursos da taxa de administração.

As regras de desinvestimento seguirão o que estabelece a Portaria CMN nº 4.963/2021, buscando sempre o valor de cota superior à média do valor investido daquele ativo. Porém, dado cenário global, doméstico, político e macroeconômico, poderá naquele momento, desde que justificadamente comprovado, a realização prudencial de resgate parcial ou total, para a preservação do capital do investido.

17 Vedações

As vedações referente a execução da gestão da carteira de investimentos segue o que estabelece a Portaria CMN nº 4.963/2021, artigo 28.

18 Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'AK' and the date '20/03/2023'.



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

18.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *VaR* (*Value a Risk*) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

18.1.1 VaR

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do *VaR* por cota, com o objetivo do ICPREV controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

O controle de riscos (*VaR*) será feito de acordo com os seguintes limites:

SEGMENTO	LIMITE LEGAL
RENDA FIXA	5%
RENDA VARIÁVEL	20%
INVESTIMENTO NO EXTERIOR	20%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	20%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	20%

18.2 Risco de Crédito

18.2.1 Abordagem Qualitativa

O ICPREV utilizará para essa avaliação de risco de crédito os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including 'AK' and 'LUB'.



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo *rating* de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
PRAZO	-	Longo prazo	Longo prazo
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
SR Ratings	brA	brA	brA
Austin Rating	brAA	brAA	brAA

Os investimentos que possuem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações, desde que observadas as seguintes condições:

- ✓ Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo e não poderão ser objeto de investimento;
- ✓ Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- ✓ No caso de ativos de crédito que possuam garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, será considerada como classificação de risco de crédito a



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

classificação dos ativos semelhantes emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;

- ✓ O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

No ato do Credenciamento de cada um dos gestores dos fundos de investimentos, também será verificado o *rating* de Gestão de cada um deles.

18.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

- A. Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);**
- B. Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).**

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento. Contudo, o ICPREV realizou estudo ALM no ano de 2021, adequado ao Cálculo Atuarial 2021, que define a gestão de risco adequada para a execução das obrigações na linha do tempo.

B. Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 30 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	50%
De 30 dias a 365 dias	0%
Acima de 365 dias	0%

18.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- ✓ A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- ✓ O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- ✓ Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- ✓ Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.

O ICPREV aderiu em 30.06.2020 ao Pró-Gestão – Programa de Modernização dos RPPS e está em fase de certificação nível 1, que corrobora com a qualidade dos processos e da gestão da Autarquia.



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

18.5 Risco de Terceirização

Na administração/gestão dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus prestadores de serviços, conforme definições na Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações, Portaria MPS nº 519/11 e alterações e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.

A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme já estabelecido nesse documento.

18.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- ✓ Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do ICPREV;
- ✓ Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

Le

MAB



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

18.7 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

18.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento

Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartado. Em caso de ocorrência de desenquadramento, o Comitê de Investimentos do ICPREV se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio do ICPREV.

19 Transparência

O Instituto Canoinhense de Previdência – ICPREV disponibilizará em seu site eletrônico, relatórios mensais para acompanhamento de resultados e da execução da Política de Investimentos.

O Comitê de Investimentos se reunirá no mínimo mensalmente para debater a gestão da carteira de investimentos, publicando as atas e o cronograma anual das

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: A large signature, possibly "H".
 - Middle right: "RUB" and "MUB" written vertically.
 - Bottom right: Several circular initials and a large signature, possibly "AK".



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

reuniões. Nestes atos, poderão ser chamados gestores, representantes e a consultoria financeira para suporte e análise do cenário econômico.

A gestão de recursos fica disponível para esclarecer qualquer dúvida dos conselhos, servidores vinculados ou a quem possa interessar, sobre assuntos relacionados a gestão dos recursos previdenciários.

Este documento será publicado em diário oficial do município e disponibilizado por meio eletrônico no site oficial do ICPREV a todos os segurados, ativos e inativos, e a quem possa interessar.

20 Considerações Finais

A Política de Investimentos foi elaborada e planejada para orientar as aplicações de investimentos no ano de 2023, considerando projeções micro e macroeconômicas. Caso sejam necessárias revisões ou ajustes perante mudanças de cenário ou de legislação, estas poderão ser realizadas durante o ano de vigência.

Os casos omissos deverão ser dirimidos pelo Conselho de Administração.

De acordo com o parágrafo 3º, do Art. 1º, da Portaria nº 519/11, o relatório da política anual de investimentos e suas revisões, a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento, supervisão e controle pelo prazo de 10 (dez) anos.

23 de novembro de 2022



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

PARECER APROBATÓRIO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Em reunião realizada no dia 23.11.2022, reuniram-se os membros do Conselho de Administração e do Comitê de Investimentos do Instituto Canoinhense de Previdência para exame, apreciação e aprovação da Política de Investimentos 2023.

Após a adoção dos procedimentos cabíveis e recebidos os esclarecimentos necessários, o Conselho de Administração decidiu pela aprovação da Política de Investimento 2023, cujos termos constam neste documento.

Canoinhas, 23 de novembro de 2022.

Conselho de Administração

Nome	CPF	Assinatura
Morgana Dirschnabel Lessak – CPA 10	548.164.839-34	
Andréia Correia da Silva Fontana Kauva	004.090.369-94	
Márcio Juliano Seleme	902.093.979-34	
Cibele Neudorf Batista – CGRPPS	973.894.049-49	
Izane Maria Pereira – CGRPPS	619.046.519-68	
Roberto Ivan Ludka	988.148.269-00	
José Carlos Herbst - CGRPPS	638.504.609-59	
Roseli Dobroshinskei	436.681.789-68	
Vilson do Nascimento	008.590.829-03	

Comitê de Investimentos

Nome	CPF	Assinatura
Morgana Dirschnabel Lessak – CPA 10	548.164.839-34	
Luís Gustavo Vieira de Britto – ANCORD	061.763.609-51	
Cibele Neudorf Batista – CGRPPS	010.263.239-16	
Marilise Vieira de Lima Krauss – CP RPPS CGINV I	711.060.739-91	